Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

LEI nº 1594 de 27 de dezembro de 1.993.

"Declara de Utilidade Pública, para efeito de futura desapropriação Amigável ou Judicial, a área de expansão urbana constituida pelos imóveis que especifica"

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziania, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a alínea "J" art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1991,faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação Amigável ou Judicial, a área de expansão urbana, do Loteamento Parque Estrela D'Alva X, constituída por 21 lotes das quadras 421, 429 e 430.

§ 1º - A área se destina a construção de uma garagem da Viação Anapolina Ltda, sendo ponto final das linhas de ônibus que servem aos usuários da região, composta pelos lotes a seguir discriminados:

Lote 01 da Quadra 421, com a área de 414,00 m², com duas frentes: uma para a Avenida 1, com 15,00 mts. e outra para a Rua 274, com 12,00 mts.; de um lado confronta com uma área vaga, com 30,00 mts. e do outro lado confronta com o lote 02, com 39,00 mts. **Lote 02 da Quadra 421**, com a área de 474,96 m², com duas frentes: uma para a Avenida 4, com 12,05 mts. e outra para a Rua 274, com 12,00 mts.; de um lado confronta com o lote 01, com 39,00 mts. e do outro lado com o lote 03, com 40,17 mts. **Lote 04 da Quadra 421**, com a área de 503,04 m², com duas frentes: uma para a Avenida 4,com 12,05 mts. e outra para a Rua 274, com 12,00 mts.; de um lado confronta com o lote 03, com 41,34 mts. e do outro lado com o lote 05, com 42,51 mts. **Lote 01 da Quadra 429**, com a área de 347,50 m², com frente para Rua 327, com 7,00 mts. mais 7,00 mts. de chanfro; pelo fundo com o lote 02, com 12,00 mts. pelo lado direito com o lote 03, com 30,00 mts. e pelo lado esquerdo com a Rua 274, com 25,00 mts.; **Lote 02 da Quadra 429**, com área de 347,50 m². com frente para a Rua 332, com 7,00 mts.; e mais 07,00 mts. de chanfro; pelo fundo com o lote 01, com 12,00 mts.; pelo lado

direito com a Rua 274, com 25.00 mts. e pelo lado esquerdo com o lote 04, com 30,00 mts.; **Lote 03 da Quadra 429**, com a área de 360,00 m², com frente para a Rua 327, com 12,00 mts.; pelo fundo com o lote 04, com 12,00 mts.; pelo lado direito com o lote 05, com 30,00 mts. e pelo lado esquerdo com o lote 01, com 30,00 mts.; **Lote 04 da Quadra 429**, com a área de 360, 00 m², com frente para a Rua 332, com 12,00 mts.; pelo fundo com o lote 03, com 12,00 mts.; pelo lado direito com o lote 02, com 30,00 mts. e pelo lado esquerdo com o lote 06, com 30,00 mts.; **Lote 06 da Quadra 429**, com a área de 260,00 m² , com frente para a Rua 332, com 12,00 mts.; pelo fundo com o lote 05 com 12,00 mts.; pelo lado direito com o lote 04, com 30,00 mts. e pelo lado esquerdo com o lote 08, com 30,00mts.; **Lote 07 da Quadra 429**, com a área de 390,00 m², com frente para a Rua 327, com 1,4 mts. mais 8,00 mts.; pelo fundo com o lote 08, com 20,40 mts.; pelo lado direito com a Avenida 04, com 28,10 mts. e pelo lado esquerdo com o lote 05, com 30,00 mts. **Lote 02 da Quadra 430** - com a área de 347,50 m², com frente para a Rua 334, com 7,00 mts. mais 7,00 mts. de chanfro;pelo fundo com o lote 01, com 12,00 mts.; pelo lado direito com a Rua 274, com 25,00 mts. e pelo lado esquerdo com o lote 04, com 30,00 mts.; **Lote 05 da Quadra 421**, com a área de 517,08 m², com frente para a Avenida 04 com 12,05 mts.; e outra frente com a Rua 274 com 12,00 mts.; de um lado confronta com o lote 04, com 42,51 mts. e do outro lado com o lote 06, com 43,68 mts.; **Lote 06 da Quadra 421**, com a área de 531,12 m², com duas frentes: uma para a Avenida 04, com 12,05 mts. e outra para a Rua 274 com 12,00 mts.; de um lado confronta com o lote 05, com 43,68 mts. e do outro lado com o lote 07, com 44,85 mts.; **Lote 07 da Quadra 421**, com a área de 545,16 m², com duas frentes: uma para a Avenida 04 com 12,05 mts. e outra para a Rua 274, com 12,00 mts.; de um lado confronta com o lote 06, com 44,85 mts. e do outro lado com o lote 08, com 46,02 mts.; **Lote 08 da Quadra 421**, com a área de 534,20 m², com duas frentes: uma para a Avenida 04, com 7,05 mts. mais 7,00 mts. e outra para a Rua 274, com 7,00 mts. mais 7,00 mts. de um lado com o lote 07, com 46,02 mts. e do outro lado com a Rua 334, com 37,19 mts.; **Lote 08 da Quadra 429**, com a a área de 578,80 m², com frente para a Rua 332, com 14,20

mts. mais 7,60 mts. de chanfro; pelo fundo com o lote 07, com 20,40 mts.; pelo lado direito com o lote 06, com 30,00 mts. e pelo lado esquerdo com a Avenida 04, com 25,14 mts.; **Lote 01 da Quadra 430**, com a área de 347,50 m², com frente para a Rua 332, com 7,00 mts. mais 7,00 mts.; pelo fundo com o lote 02,, com o 12,00 mts.; pelo lado direito de quem olha da Rua com a Rua 274, com 25,00 mts. e pelo lado esquerdo com o lote 03, com 30,00 mts.; **Lote 03 da Quadra 430**, com a área de 360,00m² com frente para a Rua 332, com 12,00 mts.; pelo fundo com o lote lote 04, com 12,00 mts.; pelo lado direito de quem olha da rua com lote 01, com 30,00 mts. e pelo lado esquerdo com o lote 05, com 30,00 mts.; **Lote 05 da Quadra 430**, com a área de 360,00 m², com frente para a Rua 332, com 12,00 mts.; pelo fundo com o lote 06, com 12,00 mts.; pelo lado direito com o lote 07, com 30,00 mts.; e pelo lado esquerdo com o lote 03, com 30,00 mts.; **Lote 06 da Quadra 430**, com a área de 360,00 m², com frente para a Rua 334, com 12,00 mts.; pelo fundo com o lote 05, com 12,00 mts.; pelo lado direito com o lote 04, com 30,00 mts. e pelo lado esquerdo com o lote 08, com 30,00 mts.; **Lote 07 da Quadra 430**, com a área de 483,00 m², com frente para a Rua 332, com 13,00 mts. mais 6,00 mts.; pelo lado direito com a Avenida 04, com 25,14 mts.; pelo lado esquerdo com o lote 05, com 30,00 mts. e pelo fundo o lote 08, com 15,00 mts.; **Lote 08 da Quadra 430**, com a área de 389,80 m², com frente para a Rua 334, com 7,00 mts.; mais 7,60 mts.; pelo lado direito com o lote 06, com 30,00 mts.; pelo lado esquerdo com a Avenida 04, com 25,14 mts.; pelo fundo com o lote 07, com 15,00 mts.

Art. 2º - Os imóveis especificados no parágrafo anterior, encontram-se transcritos no Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em nome dos seguintes proprietários:

LAUDIMIRO DE JESUS RORIZ E CLEONEA MARQUES RORIZ, Lotes 01, 02, 04 da Quadra 421.
Lotes 01, 02, 03, 04, 06 e 07 da Quadra 429.
Lote 02 da Quadra 430 - Transcrição
nº 3.661-Lº 2F e R-1=8.108 Lº 2V.

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

ANSELMO XAVIER ROLIN E MARIA JOSÉ XAVIER ROLIN, Lotes 05, 06, 07 e 08 da Quadra 421.
Transcrição nº R-1=51665, 51667, 51669, 51671 Lº 2 FG.

MANOEL SABINO DA SILVA E MARIA TEREZA SILVA, Lote 08 da Quadra 429.
Transcrição R-1=48753 Lº 2 EY.

ANA CRISTINA BESSA COUTINHO, Lotes 01 e 03 da Quadra 430.
Transcrição nº R-1=42.919 e 42.921 do Lº 2 ED.

ANTONIO TAKERU YAMAMOTO E ADELIA SATAKE YAMAMOTO, Lotes 05, 06, 07 e 08 da Quadra 430.
Transcrição nº R-1=43.102, 43.104, 43.106,43.108 do Livro 2 EG.

Art. 3º - Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência do processo inicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto Lei nº 3.365 de 21/06/1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21/05/56.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIANIA, aos 27 dias do mês de dezembro de 1.993.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal